



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 182.765,95 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais com noventa e cinco centavos), na suplementação de recursos orçamentários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com objetivo de dar manutenção nas estradas rurais do município, conforme **Lei nº 6.457, de 10 março de 2017.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	1041	681	R\$ 182.765.95
<b>TOTAL R\$ 182.765.95</b>					

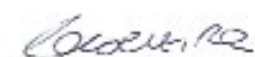
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2016, apurado na fonte 1041 – Auxílio Financeiro-Esforço Exportador-Fex.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2017.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração